

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

**AUTOR - VEREADOR LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO - PSDB**

Solicito à Mesa nas formalidades regimentais depois de ouvido o Douto Plenário, que seja enviado Moção de Congratulações ao Ilustríssimo Senhor Dr. Nilson da Silva Geraldo, Digníssimo Defensor Público, pelos excelentes trabalhos prestados nesta Comarca de Ribas do Rio Pardo - MS a frente da Defensoria Pública neste Município.

### **JUSTIFICATIVA:**

Prezado Senhor, sabemos da transferência de Vossa Senhoria para outro lugar, deixando assim o nosso Município, mais vale a pena agradecer e parabenizá-lo pelos relevantes serviços prestados nesta Comarca que serviu como exemplo de um excelente trabalho a frente desta Defensoria em prol da nossa comunidade Riopardense.

Pessoa super conhecida de um extremo conhecimento, natural da cidade de Marília - SP, residiu por 22 anos na cidade de Aparecida do Taboado em nosso Estado de MS, e com orgulho viemos dizer que esteve em nosso Município por um período de 8 (oito) meses parece pequeno mais deixou a marca da eficiência em sua área, fazendo por merecer as nossas sinceras Congratulações de merecimento.

Essas são as mais puras palavras de assim congratularmos pelos trabalhos prestados em nosso Município de Ribas do Rio Pardo - MS, deste Poder Legislativo Municipal.

**Plenário Milton Gomes Santana, 25 de Junho de 2024**

**Luiz Antônio Fernandes Ribeiro**  
**Luiz do Sindicato**  
Vereador - PSDB

Processo 2024.001.183  
Moção de Congratulações nº  
10 de 25/06/2024